



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@pmassai.com.br

GESTÃO 2009 - 2012

PROJETO DE LEI Nº 002/2014

SÚMULA: Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo: Ativos, Inativos e Pensionistas, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, compreendendo: Ativos, Inativos e Pensionistas, com efeito retroativo a 1º janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@pmassai.com.br

GESTÃO 2009 - 2012

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei, tem por finalidade buscar a autorização desta Casa de Leis, para que o município possa conceder reajuste salarial aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 8,32%(oito vírgula trinta e dois por cento), com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014.

Ante o exposto, contamos com o apoio dessa Respeitável Casa de Leis para que o presente seja apreciado e aprovado.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@pmassai.com.br
GESTÃO 2009 - 2012

Ofício nº. 002/2014 - GAB

Assaí (PR), 06 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminho a essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que busca a autorização do Poder Legislativo, para que o município possa conceder reajuste salarial aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas.

Outrossim, solicito seja realizada sessão extraordinária, para a apreciação do mesmo.

Atenciosamente,

Luiz Aberto Vicente

Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Amarildo Aparecido Correa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assaí.
NESTA